



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PLANO DE ENSINO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso: Graduação em Letras**

**Componente curricular: Direitos e Cidadania**

**Fase: 1a.**

**Ano/semestre: 2013/2**

**Número de créditos: 4**

**Carga horária – Hora aula: 72h**

**Carga horária – Hora relógio: 60h**

**Professor: Danilo Enrico Martuscelli**

**Atendimento ao Aluno: a combinar com o professor em sala de aula ou pelo e-mail**

**[daniloenrico@uffs.edu.br](mailto:daniloenrico@uffs.edu.br)**

#### 1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

O Curso de Letras Português e Espanhol – Licenciatura tem por **objetivo geral** formar professores críticos e éticos, com sólido conhecimento teórico-metodológico relativo à estrutura, ao funcionamento e às manifestações culturais da língua portuguesa e da língua espanhola, capacitando-os para uma atuação competente nos diferentes espaços educacionais e para o exercício da capacidade de criação e socialização do conhecimento na sua área de formação pela prática da pesquisa e pela inserção ativa no meio social em que atuam.

#### 2. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

#### 3. OBJETIVOS

### 3.1 GERAL

Problematizar a relação entre sociedade civil e Estado por meio da reconstrução da trajetória do desenvolvimento da cidadania e suas alterações em conjunturas históricas específicas.

Debater a especificidade do desenvolvimento da cidadania no processo histórico brasileiro

Apresentar as alterações no significado clássico de cidadania no contexto da sociedade globalizada.

### 3.2 ESPECÍFICOS

Ao final do curso o aluno deverá:

- Identificar os diferentes significados de cidadania a partir de diferentes projetos políticos.
- Reconhecer a diferença entre a trajetória da cidadania na sociedade brasileira e o modelo clássico de desenvolvimento da cidadania.
- Avaliar o papel da sociedade civil e o do Estado no desenvolvimento dos direitos que concernem à cidadania.
- Dimensionar o impacto do projeto neoliberal e do declínio do Estado no contexto da sociedade global para a extensão dos direitos contemplados na cidadania.
- Identificar o discurso sobre a diferença (étnica, racial, gênero, orientação sexual) como legitimador de novos direitos.

## 4. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Encontros	Conteúdo
1	<b>Diversa</b>
2	<b>Democracia, cidadania e modernidade</b>
3	<b>Cidadania, classes sociais e capitalismo</b>
4	<b>A análise clássica sobre a evolução da cidadania e seus críticos</b>
5	<b>A cidadania no Brasil: (1822-1930)</b>
6	<b>A cidadania no Brasil: (1930-1964)</b>
7	<b>A cidadania no Brasil: (1964-1985)</b>

8	<b>A cidadania após a redemocratização</b>
9	<b>Cidadania política no Brasil</b>
10	<b>Avaliação</b>
11	<b>Cidadania no Brasil: problemas de análise</b>
12	<b>Cidadania e feminismo</b>
13	<b>Cidadania e questão racial</b>
14	<b>Cidadania e questão indígena</b>
15	<b>Cidadania e LGBT</b>
16	<b>Sindicalismo e luta por direitos</b>
17	<b>Direitos humanos</b>
18	<b>Balanco final e entrega das notas</b>

## 5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O componente será realizado por meio de aulas expositivas, seminários e debates.

## 6. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A NP1 abrangerá uma avaliação individual com consulta aos materiais a ser realizada em sala de aula. A NP2 será realizada por meio de seminários em grupo, a partir dos quais serão avaliados a participação individual (70%) e do grupo (30%).

## 7. REFERÊNCIAS

### 7.1 BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

TORRES, Ricardo Lobo (Org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

## 7.2 COMPLEMENTAR

BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org). **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade**: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais. Ijuí: Unijuí, 2003.

FINKELMAN, Jacobo (Org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.

IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.

REZENDE, A L. M. de. **Saúde, dialética do pensar e do fazer**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SAES, Décio Azevedo. **Cidadania e capitalismo**: uma crítica à concepção liberal de cidadania. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/criticamarxista/16saes.pdf>>.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1977.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos Direitos Fundamentais**. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.